

Edital NUD/353977/2019/CMP

Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação tomada na reunião extraordinária da **Assembleia Municipal, de 30 de setembro de 2019:**

- Ponto Único -

Análise da situação do tráfico de estupefacientes na cidade do Porto.

- Moção sobre o Bairro do Aleixo apresentada pelo Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido. **Aprovada.**
- Recomendação sobre o tráfico de droga apresentada pelo Grupo Municipal Rui Moreira: Porto, o Nosso Partido. **Aprovada.**
- Moção "Pela proteção e segurança de todas as pessoas do Porto" apresentada pelo Grupo Municipal Pessoas-Animais-Natureza. **Aprovada.**
- Recomendação "Ouvir o Conselho Municipal de Segurança" apresentada pelo Grupo Municipal Pessoas-Animais-Natureza. **Aprovada.**
- Recomendação "Plano de Emergência Social" apresentada pelo Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária. **Aprovada.**
- Recomendação "Pelo reforço dos meios humanos e materiais das forças de segurança pública da cidade" apresentada pelo Grupo Municipal Coligação Democrática Unitária. **Aprovada.**
- Recomendação "Combate ao Tráfico de Estupefacientes na cidade do Porto. Um problema que a todas/os convoca!" apresentada pelo Grupo Municipal Partido Socialista. **Aprovada.**
- Recomendação relativa ao Conselho Municipal de Segurança apresentada pelo Grupo Municipal Partido Socialista. **Aprovada.**
- Moção sobre o combate ao tráfico de droga apresentada pelo Grupo Municipal Partido Social Democrata. **Aprovada.**

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, **ADOLFO SOUSA**, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 3 de outubro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal



Rui Moreira